

LEI Nº 96, de 24 de Agosto de 1.960

(que especifica e denomina Via Pública e dá outras providências)

*

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e êle promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada "RUA CLEMENTE FERREIRA", a rua que partindo da rua José Zacura, no ponto final da Rua Padre Figueira, segue em direção da Vila Assis, nesta cidade.

Parágrafo único - O senhor Prefeito mandará confeccionar as placas com os seguintes dizeres:

"RUA CLEMENTE FERREIRA
(Grande Tisiólogo)"

Artigo 2º - O Prefeito Municipal providenciará o emplacamento da via pública ora denominada.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 24 de Agosto de 1.960.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Onofre Rosa de Oliveira
(ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA)

Registrada no livro próprio nº 3 e publicada nesta Secretaria, em 24 de agosto de 1.960



SECRETARIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
STA. CRUZ DO RIO PARDO

Reinaldo Zanoni
REINALDO ZANONI
Secretario